GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

EDITAL Nº 03/2026 – 3ª RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observadas as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Constituição do Estado de Minas Gerais, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, da Lei Estadual nº 17.988, de 30 de dezembro de 2008, da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, do Decreto Estadual nº 42.899, de 17 de setembro de 2002, do Decreto Estadual nº 44.539, de 5 de junho de 2007, do Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, da Lei Estadual nº 25.726, de 19 de janeiro de 2026, da Lei Estadual nº 25.920, de 9 de junho de 2026, da Resolução CEPEx/Unimontes nº 788, de 9 de julho de 2025, e demais normas aplicáveis, torna pública a 3ª Retificação do Edital nº 03/2026 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos na carreira de Professor de Educação Superior da Unimontes – Departamento de História, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de junho de 2026, consideradas as alterações promovidas pela 1ª Retificação, publicada em 22 de agosto de 2026, e pela 2ª Retificação, publicada em 14 de outubro de 2026.

I – FICA ASSEGURADO às pessoas candidatas que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos no resultado final o prazo excepcional até 07 de novembro de 2026 para efetuar o pagamento da respectiva taxa, por meio do sistema eletrônico oficial do Concurso, a fim de assegurar a antecedência prevista no subitem 4.4.18 e em caráter excepcional ao prazo estabelecido no subitem 4.4.19 deste Edital, sem reabertura geral das inscrições.

II – Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 03/2026 e de suas retificações anteriores que não tenham sido expressamente modificadas por este ato.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, em Montes Claros/MG, aos 23 de outubro de 2026.

Wagner de Paulo Santiago
Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes